

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente em exercício, e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente, no exercício da presidência, autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Presidente, e Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário. Contamos também com a participação de vários munícipes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e a ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 008/2020/Projeto de Lei nº 008/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais da Administração Direta, fixa a data-base para os reajustes dos próximos anos e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1827/2020, em 14.02.2020; Mensagem nº 009/2020/Projeto de Lei nº 009/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de Honorários Advocatícios aos Assessores Jurídicos, Advogados Públicos e Procuradores Jurídicos que sejam servidores públicos municipais efetivos, em atuação na Procuradoria Geral do Município de Marco, fixando critérios para o rateio desses valores e sobre a Criação do Fundo Relativo a Verbas Profissionais Autônomas da Procuradoria Geral do Município e do Fundo para o Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria Geral do Município do Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1828/2020, em 14.02.2020; Requerimento nº 004/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, solicitando do

Poder Executivo a construção de duas Escolas de Ensinos Infantil e Fundamental neste Município, de patrimônio público e integrantes da rede oficial de ensino básico, devendo, cada uma delas, ser construída nas Localidades de Pereiras e Santa Fé, protocolizado sob o nº 1.817/2020, em 05.02.2020; Requerimento nº 007/2020, de 05 de fevereiro de 2020, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, solicitando do Poder Executivo a pavimentação em pedra tosca do trecho que se iniciava nos arredores da empresa Ruah Indústria e ia até a rua conhecida como “Rua do Alto”, na Localidade de Gado Bravo, neste Município, protocolizado sob o nº 1.826/2020, em 13.02.2020; Requerimento nº 008/2020, de 12 de fevereiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando desta Casa Legislativa que fosse convidado o Procurador do Município de Marco para comparecer à primeira Sessão Ordinária subsequente à de aprovação do então Requerimento, a fim de tratar da situação dos precatórios constituídos em desfavor do Município de Marco, inclusive no tocante à adimplência, eventuais parcelamentos e comprometimento de receitas, protocolizado sob o nº 1.823/2020, em 12.02.2020; Requerimento nº 009/2020, de 12 de fevereiro de 2020, também de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando do Poder Executivo a implantação de lâmpadas em postes já instalados em trecho que compreendia a área que ia desde a empresa Jacaúna, na CE 179, até o Bairro Santa Rosa II, neste Município, protocolizado sob o nº 1.824/2020, em 13.02.2020; Indicação nº 003/2020, de 11 de fevereiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador, Francisco Robério Vasconcelos, indicando ao Poder Executivo envio de Projeto de Lei no sentido de denominar as ruas do Distrito de Panacuí, neste Município, protocolizada sob o nº 1.824/2020, em 13.02.2020; Indicação nº 004/2020, de 13 de fevereiro, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, indicando ao Chefe do Poder Executivo que se dignasse de enviar Projeto de Lei no sentido de denominar de Praça José Pedro da Silva a praça localizada no Bairro Santa Rosa II, neste Município, protocolizada sob o nº 1.829/2020, em 14.02.2020; e, Indicação nº 005/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusember Gomes Guimarães, indicando ao Chefe do Poder Executivo que se dignasse de enviar Projeto de Lei no sentido de alterar a Lei Complementar nº 001, de 21 de maio de 2002 – Estatuto dos Servidores, na forma indicada na proposição, protocolizada sob o nº 1.830/2020, em 14.02.2020. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 004, 007, 008 e 009/2020 à Ordem do Dia da Sessão e as Indicações aos Órgãos competentes. Na ocasião, considerando o pedido de urgência do Poder Executivo pela deliberação dos Projetos de Lei nºs 008 e 009/2020, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17:00h do dia 18 de fevereiro do ano em curso, para deliberação das matérias, oportunamente encaminhando-as para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusember Gomes Guimarães**: Usou a tribuna a fim de tratar da situação de cento e oitenta

servidores públicos municipais que desde o ano de 2017 não recebiam reajuste salarial, já tendo, segundo o Vereador, tido um prejuízo em torno de 21% (vinte e um por cento) em seu poder de compra. Na oportunidade, informou que em reunião entre o Senhor Prefeito Municipal, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município do Marco – Sindmarco e os referidos servidores, havia-se estabelecido o percentual de 13% (treze por cento) de aumento salarial aos mesmos, o qual expresso em Projeto de Lei lido no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária. Informou, ainda, que na reunião havia-se sugerido a alteração do Estatuto dos Servidores, a fim de os servidores se reunirem anualmente, no mês de janeiro, com o Senhor Prefeito Municipal, para acordo acerca do percentual ser dado aos servidores como reajuste salarial. O Vereador lamentou, naquele instante, que somente cerca de 20% (vinte por cento) dos servidores públicos municipais estivessem associados ao Sindicato. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, em aparte, destacou que se tratava da vitória dos servidores públicos que lutaram em prol dos seus direitos. Na ocasião, mencionou que os servidores admitidos em cargos de comissão desde o primeiro ano da Gestão não haviam ainda sido contemplados por quaisquer reposições salariais anuais e defendeu que associando-se ao Sindmarco os servidores públicos municipais teriam maior respaldo quando da busca por seus direitos. Novamente com a palavra, o Vereador Rusemberg Gomes Guimarães lembrou que tão logo se estabelecesse no Estatuto dos Servidores data-base para a concessão anual do reajuste aos referidos servidores, o Poder Executivo passaria a reunir-se com os servidores a fim de, a cada ano, redefinir o percentual a ser-lhes concedido como reparação pelas perdas salariais do ano anterior. O Vereador João Batista Viana, então, aparteu o Vereador, a fim de expressar que concordava com seu posicionamento de que o reajuste a ser concedido aos servidores ocorresse no mês de janeiro de cada ano, momento em que também ocorria a aprovação do piso salarial anual dos profissionais do Magistério no Município. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, então, disse se tratar de um piso salarial nacional para a categoria, assim como ocorreria a partir de 2020 com os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias e os Conselheiros Tutelares. O Vereador João Batista Viana, em aparte, destacou a importância do Sindmarco para a conquista alcançada pelos servidores, no momento lamentando que muitos servidores não estivessem associados ao mesmo. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, retomando a palavra, finalizou seu discurso corroborando as palavras do Vereador João Batista Viana, assim sugerindo aos servidores presentes a elaboração ou revitalização do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores de Marco ainda durante a Legislatura 2017-2020, para que os Vereadores em atuação pudessem apoiá-los na busca pela renovação do Plano. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente concedeu a palavra à Senhora Raiciana Andrade Vidal, Assistente Social do CRAS - sede, e aos Senhores Francisco Luan Araújo Sousa, Psicólogo do NASF, e Antônio Samuel Carvalho Colares, Assessor Jurídico do CREAS, que tratariam da campanha salarial de 2020 dos servidores públicos municipais que percebiam remuneração de valor superior ao do salário mínimo vigente. **Senhora Raiciana Andrade Vidal,**

Assistente Social do CRAS - sede: Anunciando estar filiada ao Sindicato dos Servidores Públicos de Marco – Sindmarco, usando a tribuna a fim de salientar a importância do referido sindicato para a conquista prestes a ser alcançada pelos servidores, de terem suas perdas salariais recuperadas anualmente, informou, na ocasião, que já havia sido apresentado ao Senhor Gestor um Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos das áreas de Saúde e Assistência Social para apreciação. Por fim, agradeceu à Casa Legislativa pelo espaço que vinham dando para o diálogo com os servidores e à Administração Municipal por estar prestes a garantir-lhes o reajuste necessário. **Senhor Francisco Luan Araújo Sousa, Psicólogo do CAPS:** Disse que a conquista que os servidores públicos municipais estavam prestes a alcançar era fruto da ação coletiva que haviam tido quando da busca por seus direitos junto ao Poder Público Municipal em prol da reparação de suas perdas salariais e atualização de seus direitos sociais. Assim, classificou a conquista como um benefício para toda a sociedade. **Senhor Antônio Samuel Carvalho Colares, Assessor Jurídico do CREAS:** Citando, especificamente, dois artigos do Projeto de Lei a dar entrada na Casa Legislativa de garantia de valorização anual dos salários dos servidores públicos municipais presentes à Sessão, disse que o Artigo 1º da matéria garantir-lhes-ia para o ano de 2020 uma parte significativa da reposição das perdas inflacionárias no percentual de 13% (treze por cento), bem como que o Artigo 2º já lhes garantia uma recomposição permanente para os anos de 2021 e 2022, a ocorrer no mês de fevereiro de cada ano, assim atendendo aos ditames de Súmula do Supremo Tribunal Federal, que impedia que houvesse vinculação do reajuste dos servidores a um índice inflacionário. Assim, explicou, na oportunidade, que o Sindmarco, juntamente com os referidos servidores e o Poder Executivo Municipal, deliberariam no início de cada ano acerca do reajuste necessário. Após os pronunciamentos, a **Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno**, fazendo referência a palavras proferidas anteriormente acerca da atuação do Sindmarco, disse não concordar com seu posicionamento de que o Sindmarco não havia tido grande representatividade na decisão do Poder Executivo de beneficiar os servidores públicos municipais presentes à Sessão, uma vez que conhecia o trabalho do Sindicato e sua imparcialidade ao procurar pelos direitos dos servidores. Em seguida, parabenizou os servidores públicos municipais presentes pela conquista. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Resolução nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Casa Legislativa, que acresce o Inciso VIII, no Art. 129, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco; e, Requerimentos nºs 004, 007, 008, e 009/2020, datados de 05 e 12 de fevereiro do ano em curso. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 004/2020: Vereador José Erasm Ramos Soares:** Dizendo ser favorável à aprovação da matéria, exemplificando o problema, acrescentou que havia crianças de Olho D'Água dos Bois que

necessitavam se deslocar do por meio de ônibus para Mocambo, e que tal situação, por conta do longo percurso entre a Localidade e a escola e da faixa etária dos estudantes, contribuía para o declínio do desempenho escolar dos mesmos.

Vereador João Batista Viana: Disse concordar com o Vereador Erasmo Soares em suas palavras, quanto à situação citada, dada a impossibilidade de o Senhor Prefeito Municipal construir um estabelecimento de ensino naquela localidade, por conta da quantidade ínfima de moradores de Olho D'água dos Bois, e, tratando especificamente do Requerimento em discussão, disse concordar com o Vereador Alencar Neto quanto à necessidade abordada na proposição. **Vereador Rusemberg**

Gomes Guimarães: Embora classificando o pedido do Vereador Alencar Neto como de grande necessidade, atentou para o fato de a Localidade de Pereiras estar localizada entre os limites territoriais de Marco e Acaraú, o que poderia dificultar a aplicação dos recursos necessários à construção das escolas. No entanto, mencionou que o Senhor Procurador Samuel David, presente à Sessão, poderia estudar uma forma legal de resolver o problema. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Manifestou seu apoio ao pedido do Vereador, onde justificou seu posicionamento informando, quanto ao exemplo dado acerca dos estudantes de Olho D'Água dos Bois, do longo percurso existente entre a Localidade de Olho D'água dos Bois e a escola de Mocambo, assim como da faixa etária dos estudantes ali residentes.

Requerimento 008: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Destacou que o Requerimento tratava dos precatórios do Município em todas as áreas, assim englobando os recursos do Fundeb. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:**

Destacou a importância da matéria, assim sugerindo que o Vereador autor do Requerimento desenvolvesse uma campanha de comunicação direcionada a professores e servidores, para que esses estivessem a par das explicações e negociações. **Vereador João Batista Viana:** Explicou que o propósito do

Requerimento era o de atentar para a necessidade de deixar informados a população e os servidores do Magistério em Marco acerca das possibilidades e previsões de recebimento de saldos de precatórios no Município de Marco por parte dos profissionais da Educação. **Requerimento 009: Vereador João Batista Viana:**

Explicando as razões do Requerimento mencionou que defronte à empresa Jacaúna, na CE 178, ficava localizado o início do Bairro Santa Rosa II, e que o local vinha carecendo de iluminação adequada, embora já houvesse postes instalados ao longo do trecho. **Moção de Aplauso: Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Parabenizou

a Secretaria Municipal de Assistência Social e toda sua equipe de servidores pelo trabalho que vinham desenvolvendo em Marco, o que os teria feito adquirir a conquista. Prosseguindo, os Senhores Vereadores João Batista Viana, líder da bancada do PSD, e José Erasmo Ramos Soares, líder da bancada do PP, com base no Art. 44, do RI, solicitaram da Excelentíssima Senhora Presidente o uso da palavra. Acatadas as solicitações, usaram da palavra os referidos líderes de bancadas.

Vereador José Erasmo Ramos Soares, Líder do PP: Usando o espaço a si concedido como líder de bancada, o Vereador novamente lamentou a quantidade ínfima de servidores associados ao Sindmarco, que seria de cerca de 20% (vinte por

cento), no momento explicando à Vereadora Iná Osterno que não havia feito críticas ao trabalho do Sindmarco, assim atribuindo ao mesmo participação na conquista alcançada pelos servidores. **Vereador João Batista Viana, líder do PSD:** Também usando seu espaço como líder de bancada, disse ter percebido, quanto à relação entre o Sindmarco e os servidores que vinham buscando a recuperação de suas perdas salariais, que o Sindmarco não havia tido seu esforço devidamente reconhecido na busca pelos direitos dos servidores e que tal situação decorria da baixa quantidade de associados ao Sindicato. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário as referidas matérias, que receberam a seguinte votação: Projeto de Resolução nº 001, de 27 de janeiro de 2020, com seu respectivo Parecer (processo nominal, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação), foi aprovado por unanimidade; e, os Requerimentos de nºs 004, 007, 008 e 009/2020 (processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação), foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas, discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de março de 2020, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente, no exercício _____ da _____ presidência. Sala das Sessões, em 17 (dezessete) de fevereiro de 2020.
Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente em exercício:
Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: